PROJETO LEI Nº 239/2023

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, em locais públicos e privados de lazer, praças e parques, no Municipio de Rio Das Ostras .

Autoria: Rafael Pereira dos Santos – Vereador

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO a seguinte: RESOLUÇÃO:

L E I:

Art. 1° Os playgrounds infantis instalados me estabelecimentos de ensino, parques, clubes, áreas de lazer, públicos ou privados, no Município de Rio Das Ostras , deverão disponibilizar brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência.

Parágrafo único. Os brinquedos de que trata o caput deste artigo deverão ser adequados às necessidades de crianças com deficiência e instalados por pessoal devidamente capacitado, seguindo-se sa normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A.rt °2 Para fins de cumprimento desta Lei, so playgrounds deverão seguir a seguinte proporção:

I-playgrounds ocm aét 5(cinco) brinquedos: devem disponibilizar oa menos 1(um) brinquedo adaptado para crianças com deficiência;

II-playgrounds com 6(seis) a10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 2(dois) brinquedos adaptados para crianças com deficiência; e

III -playgrounds moc masi ed01 (dez) brinquedos: devem disponibilizar oa menos 20% (vinte por cento) ed brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

Ar.t °3 Adisponibilização ed brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas ed lazer será feita ed forma gradativa, an medida ed previsão edisponibilidade orçamentária od Poder Executivo.

Art. °4 As áreas privadas de lazer terão o prazo de 2 (dois) anos, contados da entrada me vigor desta Lei, para es adequarem sà disposições nela previstas.

Art. °5 Nos locais aque es refere ao art. °1 desta Lei deverão ser afixadas placas com aseguinte informação: "Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças com e sem deficiência."

Rio das Ostras, 25 de setembro de 2023.

Rafael Pereira Dos Santos
Vereador